



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias SCR/NGMAG Nº 3138, 3139 e 3140/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, nos períodos especificados.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Sisdoc nº 15513/2019 (MA-114/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar as Portarias SCR/NGMAG Nº 3138, 3139 e 3140/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, nos períodos especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4